

EDUCAÇÃO INDÍGENA

Indigenous education

Andréia Floriani da Silva¹

Célia Mendes Jaqueline Gonçalves Marielyn¹

Aparecida Rocha¹

Eunice Maria da Silva¹

Resumo: A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) é órgão federal que articula as políticas indígenas, atuando com o objetivo de contribuir na qualificação dessas políticas e, com a população indígena, monitorar seu funcionamento e eventuais impactos, ocupando espaços de controle social tanto em âmbito nacional como local. Para a população indígena deve-se priorizar uma educação escolar diferenciada, que respeite a sua diversidade cultural e linguística, garantida pela Constituição de 1988 e pela Resolução 3 da Câmara de Educação Básica – CEB, de novembro de 1999. Neste sentido, busca-se compreender, na atualidade, de que forma a escola trabalha os aspectos relacionados à cultura indígena e também conhecer sobre os direitos e a política educacional própria dos índios. Este trabalho tem como objetivo identificar a importância da cultura indígena para a educação e refletir sobre ações que contribuem para o respeito à diversidade cultural e os direitos humanos, esclarecer ideias e mitos preconceituosos ou falsos a respeito do povo indígena.

Palavras-chave: Educação indígena. Cultura. Ações.

Abstract: The national indian fundation (FUNAI) is the federal agency that articulates the indigenous policies with the objective to contribute to the qualification of these policies, and with the indigenous population, supervise its operation and impacts, occupying spaces of social control both in local or national ambit. For indigenous population should be prioritized a differentiated education, respecting their cultural and linguistics diversity, guaranteed by the 1998 Constitution and Resolution 3 of The Basic Education Chamber – CEB, from November 1999. In this article we try to comprehend the way the schools work with the indigenous culture and rights and also learn about the own educational policy of education from the indigenous. This work has an objective to identify the importance of indigenous culture for the education and reflect about actions that contribute for the respect of the cultural diversity and human rights; bring to light the ideas and prejudiced about the indigenous people.

Keywords: Indigenous education. Culture. Actions.

Introdução

De acordo com Luciano (2006), os dados do IBGE (2001) indicam que os índios de hoje apresentam características diferentes dos povos indígenas que habitavam o Brasil antes da chegada dos portugueses no ano de 1500. Diferenças que não dizem respeito apenas à cultura, ao meio que os cerca, à forma como refletem sobre presente e futuro, mas uma série de fatores que interferiram e influenciaram esses povos.

Para Luciano (2006), o contato com povos de diferentes culturas fez com que os indígenas sofressem grande mudança sociocultural, influenciando e enfraquecendo as raízes da vida tradicional que levavam. Sem preparo para lidar com diferentes etnias, os índios sofreram com o desrespeito e agressividade dos colonizadores. Antes da colonização, o Brasil era habitado por cerca de cinco milhões de índios, hoje esse número passou para pouco mais de 700 mil,

¹Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSSELVI. Rodovia BR 470 - Km 71. n.º 1.040. Bairro Benedito. Caixa Postal 191. CEP 89130-000 - Indaial/SC. Fone (47) 3281-9000 - Fax (47) 3281-9090. Site: www.uniasselvi.com.br.

estimativas indicam que essa redução aconteceu por uma série de coisas ruins que os atingiram.

Foram 506 anos de dominação e, em que pesem as profecias de extinção definitiva dos povos indígenas no território brasileiro, previstas ainda no milênio passado, os índios estão mais do que nunca vivos: para lembrar e viver a memória histórica e, mais do que isso, para resgatar e dar continuidade aos seus projetos coletivos de vida, orientados pelos conhecimentos e pelos valores herdados dos seus ancestrais, expressos e vividos por meio de rituais e crenças. São projetos de vida de 222 povos que resistiram a toda essa história de opressão e repressão. Viver a memória dos ancestrais significa projetar o futuro a partir das riquezas, dos valores, dos conhecimentos e das experiências do passado e do presente, para garantir uma vida melhor e mais abundante para todos os povos. Entretanto, essa abundância de vida, buscada por todos os povos do mundo, para os povos indígenas passa necessariamente pela manutenção dos seus modos próprios de viver, o que significa formas de organizar trabalhos, de dividir bens, de educar filhos, de contar histórias de vida, de praticar rituais e de tomar decisões sobre a vida coletiva. Dessa maneira, os povos indígenas não são seres ou sociedades do passado. São povos de hoje, que representam uma parcela significativa da população brasileira e que, por sua diversidade cultural, territórios, conhecimentos e valores, ajudaram a construir o Brasil (LUCIANO, 2006, p. 18).

Ao pensar em sociedade, pensamos em diferença, envolvendo mistura de raças, crenças, ideias, pensamentos, ações, mudanças que dizem respeito não somente àquilo que enxergamos no outro, mas tudo o que é construído em grupo e ao longo de um processo histórico, com pontos positivos ou negativos (BARBOSA et al., 2014).

Desenvolvimento

A palavra diversidade, conforme Konzen (2010), é qualidade daquilo que é diferente, que possui características diversas de algo ou alguém. A diversidade pode ser de opiniões, de costumes, de hábitos, crenças e valores, comportamentos, sexual, biológica, enfim, existem diversos sentidos a respeito da diversidade.

As diferenças vão além das características que observamos a olho nu, acompanham também as ações dos sujeitos sociais estando no meio social e no contexto em que existem relações de poder. Perceber estas diferenças, portanto, é uma construção que vai desde o nascimento do indivíduo e o acompanha no decorrer de sua vida (MARQUES; SANTOS, 2012).

No entender de Gomes (2003), através da cultura de que se apropriam, os indivíduos estabelecem regras recheadas de valores e significados que facilitam a comunicação destes. Através da cultura, eles modificam o meio e são modificados por ele.

Sabe-se que, mesmo com as tentativas de escravização dos índios para trabalhar forçadamente para outra cultura, estes ficam confinados em locais para serem vigiados, tornando, neste sentido, estas comunidades dependentes, sem liberdade. Assim, a cultura vai se desfazendo, vão se distanciando de suas crenças e aprendizados que eram repassados de gerações a gerações (BARBOSA, 2011 apud BARBOSA, 2014).

A superação do racismo se dará apenas quando as pessoas compreenderem que é uma luta de todos. A raiz do racismo se encontra em nossa própria natureza humana. Manifesta-se, atualmente, de várias formas, desde manifestações de violência e intolerância até ações de segregação. A partir disso, falsos valores são criados na tentativa de justificar as atitudes racistas, e estes são espalhados criando uma geração de indivíduos preconceituosos (OLIVEIRA, 2008).

O racismo na sociedade infelizmente continua crescendo, e um dos motivos é a transmissão da discriminação ao longo da história. Percebe-se que os negros e os índios ainda são

tratados de forma diferenciada, e uma estratégia de mudança seria a capacitação e a conscientização do educador, reflexões que levem a uma análise crítica do racismo na educação, visando à sua superação (OLIVEIRA, 2008). “Em um país com uma diversidade cultural imensa e com uma mistura de povos tão singular, a discriminação racial se torna uma contradição cultural e o dever de combatê-la é de todos nós” (OLIVEIRA, 2008, p. 5).

Direitos dos índios

Segundo a Constituição brasileira de 1988 (BRASIL, 1988), o artigo 231 enfoca que devemos reconhecer a organização social dos índios, suas crenças e tradições, formas de viver, direitos a suas terras de origem, nas quais produzem suas atividades culturais necessárias para sua sobrevivência, o que cabe como seu usufruto para que possam cultivar seus alimentos no solo, pescar nos rios presentes em seu meio. Deste modo, deve-se reconhecer e assegurar o direito à cultura indígena, já que esta é diferente (BARBOSA et al., 2014).

Os povos indígenas têm o direito à educação diferenciada regulamentada nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e lhes contempla também o direito no plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2001 (BARBOSA et al., 2014). A Lei nº. 11.645/08 obriga o ensino sobre a cultura indígena na educação básica em todas as escolas brasileiras (BARBOSA et al., 2014).

De acordo com Brandt (2014), a FUNAI busca garantir que eles tenham seu território assegurado para transitarem livremente. Contudo, as ameaças são muitas e cada vez mais seus territórios são menores. Os indígenas que vivem em áreas urbanas, segundo Brandt (2014), somam 324 mil, ou seja, 36% do total da população indígena, um número que vem crescendo ano após ano (IBGE, 2010). Existem dois motivos recorrentes para que os índios vivam em áreas urbanas. O primeiro é a migração dos territórios tradicionais em busca de melhores condições de vida na cidade. O segundo é que os limites das cidades estão invadindo as fronteiras de seus territórios.

No entender de Brandt (2014), as pessoas acreditam que a população indígena está diminuindo, mesmo que a estatística diga o inverso e que eles estejam mais presentes nas áreas urbanas. A não consciência de que os índios existem torna a situação difícil, já que as pessoas deixam de pensar sobre a situação atual dessa população que tem sua cultura ameaçada.

A AXA (Articulação Xingu Araguaia), segundo Brandt (2014), surgiu em 2007 do encontro de dois processos sociais que aconteciam na região, a Campanha Y’ikatu Xingu, trabalho compartilhado por outras instituições para a recuperação das nascentes e matas ciliares da Bacia do Rio Xingu. A AXA tem a missão de fortalecer o tecido socioambiental da região do Araguaia Xingu, visando a uma melhor integração da produção agropecuária, da preservação do meio ambiente e da justiça social. A área de atuação relaciona-se sobre a sociobiodiversidade regional que ocupa 28% do território e é composta por 20.914 de índios de 22 etnias, 22.348 assentados e seis unidades de conservação.

Desse encontro sobre os processos sociais, Brandt (2014) afirma que agricultores familiares e indígenas foram o público-alvo do trabalho de todas essas instituições, sendo organizada a criação de um espaço interinstitucional que ajudaria a aperfeiçoar os trabalhos realizados no eixo da BR-158, com o objetivo de mobilizar a sociedade para criar uma alternativa sustentável de manejo da terra, de recuperação de áreas degradadas, e de geração de renda a partir da floresta em pé. Com ações demonstrativas e de sensibilização, empreendimentos sustentáveis, além da mobilização de grupos e fiscalização das políticas públicas, a AXA visa a contribuir para a transformação social, incentivando uma nova maneira de desenvolvimento nas bacias do Rios Araguaia e Xingu.

Para Brandt (2014), o racismo é uma voz que sugere que os índios são mais “atrasados” que as pessoas da área urbana. E, para estas pessoas, o desenvolvimento é o único caminho para toda a humanidade, sendo a sociedade um exemplo a ser seguido, ou não, pois mediante os fatos atuais, a população produz muito lixo, contaminação e esgotamento de água, preconceito, desigualdade social, violência, entre outros problemas sociais.

Brandt (2014) afirma que no Brasil existem todos os tipos de extremos: índios que possuem seus territórios assegurados; índios que morrem lutando por seus territórios; índios brancos e índios negros; índios cristãos e índios pajés; índios isolados e índios urbanos. Sobre os índios isolados, de acordo com a FUNAI, há cerca de 107 registros da presença de índios isolados em toda a Amazônia Legal, dos quais 26 já foram confirmados e estão sendo monitorados, seja por imagens de satélite, sobrevoos ou expedições na região. Não se sabe, no entanto, a quantidade destes povos e indivíduos que vivem voluntariamente isolados.

Diversidade e escola

Segundo Gomes (2003), a educação atual ainda ensina a visualizar as diferenças que foram construídas a partir de representações sociais geradas pelas tensões e conflitos. A escola, uma das maiores propagadoras de cultura, acaba por difundir, muitas vezes, representações negativas a respeito dos negros, visto que é um ambiente no qual o racismo ainda é presente. No entanto, por ser o local que difunde também o lugar de superar tais representações, cabe ao orientador, acima de tudo, conhecer a história desse povo, para que ele possa reforçar as representações positivas a respeito dos negros construídas diante de tantos movimentos organizados por eles.

É visível, segundo Gomes (2003), que as diferenças, não as físicas que podem ser vistas a olho nu, mas as regras e os valores, são criados socialmente pela cultura de cada povo. Tudo o que sabemos e fizemos é construído e aprendido de acordo com nossa cultura.

Segundo Borges (2010), o combate ao racismo não é exclusivo da escola, visto que as formas de discriminação não nasceram nesse meio, mas o racismo e as várias formas de discriminar que estão presentes na sociedade estão também presentes nesse ambiente.

Não reconhecer a diversidade na escola, segundo Duk (2005), contribui ainda mais para a rotulação, a discriminação e a desigualdade do indivíduo na escola, ao invés de contribuir para a eliminação desses comportamentos. A escola deve, portanto, realizar uma profunda reforma no sistema educacional.

Ainda segundo Borges (2010), a promulgação da Lei n.º 11.645 estabelece as diretrizes e bases da educação brasileira, e visa à inclusão, no currículo de ensino, da obrigatoriedade do tema a respeito da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Esta lei passa a incluir os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a população brasileira em sua formação, a partir dos africanos e indígenas, enfatizando o estudo da história da África e de seu povo, a luta dos negros e dos indígenas no Brasil, a respeito da cultura negra e indígena no Brasil e o papel desses na formação da sociedade brasileira. A promulgação de tais leis deveria promover uma educação que reconheça e valorize a diversidade cultural e étnica, fazendo com que a educação se torne comprometida com as origens do povo brasileiro.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional (BRASIL, 1998), a escola deve mediar, através dos educadores, auxiliando as crianças a valorizarem suas origens culturais, suas características étnicas sociais, ou então, pelo contrário, favorecendo a discriminação de estereótipos, criando preconceitos, pois o modo como cada pessoa vê a si mesma depende também de como é vista pelos outros indivíduos.

Educação indígena e sua organização

Segundo as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), a participação de representantes da comunidade deve ser considerada na organização da escola indígena. É dever do Estado brasileiro construir a educação escolar indígena num espaço de relações interétnicas orientadas para que se preserve a pluralidade cultural, pelo conceito de diferentes formas de compreensão pedagógica, para que se dê garantia aos indígenas de seus direitos.

Para que se cumpra a lei é preciso que os cursos de formação inicial e continuada de professores proporcionem aos educadores a noção de táticas pedagógicas, materiais didáticos e de apoio pedagógico, métodos de avaliação que considerem a realidade cultural e social destes estudantes, com o objetivo de lhes garantir o direito à escola e educação.

Ainda conforme as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), para que esse direito à educação indígena seja realmente garantido, é necessário um acesso mais democrático e assistência estudantil para que o estudante permaneça na escola. Um direito dos indígenas que tem que ser garantido e realizado com qualidade sociocultural e respeito aos preceitos da educação diferenciada e específica é a Educação Infantil.

Como é um direito, ela pode ser também uma opção; sendo assim, os indígenas podem decidir pelo ingresso ou não de suas crianças na escola desde cedo, ao avaliar as condições da escola. Para que essa avaliação mostre realmente os interesses de cada comunidade indígena, as escolas devem realizar consulta livre, avisando e informando com antecedência sobre a oferta da Educação Infantil para todos os envolvidos com a educação das crianças indígenas, tais como pais, mães, avós, professores, gestores escolares e lideranças comunitárias.

Segundo as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, em seu art. 8º, § 2º, as propostas pedagógicas para os povos que optaram pela Educação Infantil devem, em primeiro lugar, manter os valores, as crenças, as memórias e os conhecimentos de seu povo; depois manter a língua materna e a identidade étnica como base de construção das crianças; dar continuidade à educação dada pela família, unir-se com as práticas socioculturais de educação e cuidados coletivos da comunidade; e, por fim, adaptar o calendário, separando por idade, organizando o tempo, o ambiente, as atividades, atendendo às necessidades de cada povo indígena.

Ainda de acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), o Ensino Fundamental foi por muito tempo a única forma de ensino oferecida nas escolas indígenas. Tornar esta lei pública e de fácil acesso ainda é um desafio, por isso vemos a inadequada estrutura educacional das escolas e a ineficácia das políticas públicas que visam a garantir aos estudantes indígenas o acesso, a permanência e a conclusão dessa etapa da Educação Básica. Esse direito não foi conquistado plenamente pelos povos indígenas que reivindicam a presença da escola em suas comunidades. O Ensino Fundamental precisa se aliar às práticas educativas, às práticas do cuidar, no atendimento das necessidades dos estudantes indígenas desta etapa da Educação Básica em seus diferentes momentos de vida.

Os cuidados físicos e emocionais precisam ser estabelecidos em parte das ações educativas estendidas a todos os estudantes, atendendo aos diferentes grupos ou categorias de idade definidos pela comunidade. Segundo as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), formar indígenas para serem professores e gestores das escolas localizadas em terras indígenas é, nos dias de hoje, um dos maiores desafios e prioridades para que se tenha uma educação indígena realizada conforme os princípios da diferença, da boa qualidade, do bilinguismo e do progresso cultural. Todos concordam que só teremos escolas indígenas de qualidade sociocultural se à sua frente estiverem como docentes e como gestores os próprios indígenas, pertencentes às suas próprias comunidades.

O Ensino Médio nas escolas indígenas do país inteiro é algo recente, falando de uma demanda muito grande nos projetos de escolas diferenciadas das comunidades indígenas. Nos dias pelos quais passamos, de acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), das 2.836 escolas indígenas que existem, apenas 80 oferecem essa etapa de ensino, conforme dados do Censo Escolar de 2010 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

A ampliação de políticas públicas que garantam a permanência dos jovens indígenas em suas comunidades com qualidade sociocultural de vida tem sido uma das preocupações do movimento indígena nos últimos anos. Para atender a esse grande número, algumas escolas têm oferecido o Ensino Médio nas próprias comunidades, conforme o desejo dos indígenas.

Na mesma direção, organizações indígenas e indigenistas também têm acrescentado projetos de Ensino Médio. A coordenação curricular do Ensino Médio deve ser branda, sendo adequada aos contextos indígenas, às escolas e aos estudantes. Assim, as comunidades escolares devem decidir os modos pelos quais as atividades pedagógicas serão realizadas, podendo ser organizadas semestralmente, por módulos, ciclos, regimes de alternância, regime de tempo integral, entre outros.

A Educação Especial, segundo as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), tem por objetivo garantir aos estudantes com deficiência o desenvolvimento das suas potencialidades socioeducacionais, por meio de recursos oferecidos e serviços educacionais especializados. Tais recursos e serviços, organizados pelas instituições, são usados para apoiar, completar, adicionar e, em algumas situações, substituir os serviços educacionais comuns (Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/SEESP, 2008).

A Educação Especial nos argumentos escolares indígenas tem se mostrado como um desafio que cresce, tendo em vista a falta de formação dos professores indígenas nesta área, a inadequada estrutura dos prédios escolares, seus mobiliários e equipamentos; a falta de material didático específico, a falta de transporte escolar adequado, entre outros aspectos que impossibilitam o atendimento às diferentes necessidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades e superdotação.

Para as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um direito individual de cada indígena, na fase do Ensino Fundamental. É uma proposta pedagógica branda, com finalidades e funções específicas, levando em consideração os conhecimentos das experiências de vida dos jovens e adultos, relacionadas às vivências cotidianas individuais e coletivas, assim como ao trabalho. Na Educação Escolar Indígena, a EJA tem que estar adequada às realidades socioculturais e interesses das comunidades indígenas, juntando-se aos seus projetos de presente e futuro. Desta forma, é necessária a contextualização da proposta pedagógica conforme as questões socioculturais, precisando, para isso, ser discutida com a comunidade indígena.

Segundo as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), na Educação Escolar Indígena, a Educação Profissional e Tecnológica deve falar dos princípios da formação ampla, sustentabilidade socioambiental e respeito à diversidade dos estudantes, levando em consideração a forma de se organizar das sociedades indígenas e suas diferenças sociais, políticas, econômicas e culturais. A educação profissional deve estar relacionada aos projetos comunitários, definidos a partir dos grupos indígenas, contribuindo para a reflexão e construção de alternativas de gestão autônoma dos seus territórios, de sustentabilidade econômica, de segurança alimentar, de educação, de saúde e de atendimento a outras necessidades cotidianas.

Os projetos de educação profissional indígena, segundo as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), devem mostrar os interesses das comunidades, originados em

análises feitas em suas realidades e perspectivas, valorizando seus conhecimentos tradicionais e projetos socioambientais. É indispensável que sejam elaborados com a participação dos sábios indígenas no intuito de articular, interculturalmente, saberes e práticas, próprios a cada povo, com os saberes e práticas dos não indígenas. Com relação à Educação Profissional no Ensino Médio integrado e na Educação de Jovens e Adultos indígenas, os sistemas de ensino devem oferecer cursos de formação em diferentes áreas do conhecimento, atendendo às Diretrizes Curriculares de cada curso e específicas da Educação Escolar Indígena, definidas pelos Conselhos de Educação.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP), segundo as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), é um documento de referência, importante para garantir o direito a uma educação escolar diferenciada, tendo que apresentar os princípios e os objetivos da Educação Escolar Indígena, assim como os anseios das comunidades indígenas com relação à educação escolar.

Este documento deverá apresentar o conjunto dos princípios, objetivos das leis da educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a pertinência à etapa e ao tipo de programa ofertado dentro de um curso, considerando a qualificação do corpo docente instalado e os meios disponíveis para por em execução o projeto (BRASIL, 2000).

De acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), estes projetos político-pedagógicos devem ser elaborados pelos professores indígenas com toda a comunidade, lideranças, pais, mães ou responsáveis pelo estudante, os próprios estudantes de todas as etapas e modalidades da Educação Básica na Educação Escolar Indígena.

Sobre a avaliação, segundo as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), na educação escolar indígena, a avaliação deve estar ligada aos processos de ensino e aprendizagem próprios, referindo-se às dimensões participativas e de participação indígena da educação diferenciada. Essas dimensões têm como visão a formação de sujeitos sócio-históricos autônomos, capazes de ser atuantes ativos na construção do bem viver de suas comunidades.

A avaliação do ensino e aprendizagem nas escolas indígenas deve ter como base os feitos qualitativos, quantitativos, diagnósticos, processuais, formativos, dialógicos e participativos, considerando-se o direito de aprender, as experiências de vida dos sujeitos e suas características culturais, os valores, as dimensões cognitiva, afetiva, emocional, lúdica, de desenvolvimento físico e motor, entre outros.

Resultados e discussão

Segundo o Referencial Curricular Nacional (BRASIL, 1998), a criança, como todo ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura. A criança tem na família um ponto de referência fundamental. A criança possui uma natureza única, que a caracteriza como um indivíduo que sente e pensa o mundo do seu modo próprio. A criança constrói seu conhecimento a partir das relações que estabelece com outras pessoas e com o mundo em que vive.

Segundo Oliveira (2008), a família é responsável pela educação de seus filhos, podendo ajudá-los a desenvolver um senso crítico a respeito do racismo, visto que a família é transmisora de conhecimentos para que a criança possa interagir no mundo. A família tem grande influência sobre o comportamento e o pensar das crianças de hoje e futuros cidadãos de amanhã. As crianças internalizam os conceitos e os comportamentos dos adultos, considerando-os corretos e confiáveis.

Na visão de Oliveira (2008), o racismo é que deve ser banido através de atitudes e não somente com palavras. Cada um deve responsabilizar-se pelo respeito e pela dignidade dirigida

ao próximo e começar a lutar em favor da igualdade. Assim sendo, o educador é responsável pela promoção da igualdade dentro do contexto escolar, visto que os debates e discussões ali promovidos são ferramentas para introduzir o respeito. A escola também é lugar de discussões a respeito dos problemas humanos, sendo terreno fértil para protagonizar a luta contra todo tipo de discriminação, de forma a intervir no mundo para tentar transformá-lo em um lugar melhor, ajudando os seres que nele habitam sem nenhuma distinção. A “extermínio” dos negros e indígenas ocorre ainda nos dias de hoje. Algumas são divulgadas pela mídia, porém a maioria ainda é mascarada, ocorrendo de maneira silenciosa. Portanto, segundo Trindade (1994), o racismo é discriminatório e violento, deve então ser compreendido e, acima de tudo, combatido.

Paulo Freire (1996) enfatiza que, para um educador cuja perspectiva seja progressista, é necessário estar de acordo que só é possível ensinar em um processo obtido socialmente. Não se trata de um ato de transmissão de conhecimentos, mas, sim, de criação de oportunidades para a construção dos saberes, representando um processo de formação no qual o educando se torna sujeito de seu conhecimento, sendo que ambas as partes desse processo passam por um aprendizado.

De acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Básica (BRASIL, 2013), a avaliação deve possibilitar a transformação pessoal e social dos estudantes e contar basicamente com a participação e contribuição de professores e lideranças indígenas e conter instrumentos avaliativos específicos que atendam aos Projetos Político-Pedagógicos das escolas indígenas. A parceria com as famílias é fundamental para aproximar as relações da escola com a sociedade. Segundo o Referencial Curricular Nacional (1998), em muitas instituições em que estas relações têm sido conflituosas, baseadas numa concepção equivocada de que as famílias dificultam o processo de socialização e de aprendizagem das crianças, muitas instituições procuram implantar programas que visem a instruir as famílias, especialmente as mães, sobre como educar e criar seus filhos dentro de um padrão preestabelecido e considerado adequado.

Considerações finais

Este trabalho foi muito importante para o conhecimento científico acerca de mitos e fantasias sobre os índios, pois ainda existem muitos índios que merecem o respeito e o cumprimento das leis que protegem suas heranças culturais e ambientais. É papel da escola promover uma educação que realmente traga conhecimento e práticas culturais sobre os indígenas e também sobre a cultura afrodescendente, pois um país rico em diversidade deve contribuir para uma educação de respeito e igualdade social, respeitando a maneira e a tradição cultural de seu povo.

O professor deve trabalhar de forma a envolver os demais professores e profissionais, para que se tenha uma participação efetiva, e também para que estes possam refletir a respeito de suas práticas escolares, encontros grupais com as crianças e os jovens para que se crie um espaço de diálogo e expressões que sejam elaborados através do respeito mútuo, para que ocorra um rompimento de estigmas.

Os diferentes fatos vivenciados nas comunidades indígenas colocam uma variedade de perspectivas e personalidades, perfis de profissionais ou não, uma vez que a educação possibilita ao indígena a integração com o mundo à sua volta. Há uma gama de oportunidades e desafios para assegurar a inclusão e o compromisso dos estudantes indígenas com os projetos sociais de suas comunidades, articulando tradição, oralidade e conhecimento científico em bases dialógicas, reflexivas e propositivas. O conhecimento desse povo agrega valor histórico e político frente às demandas da educação, amplia valores étnicos culturais, criando novos caminhos de inter-relações para o conhecimento científico e social. Neste sentido, é importante que os Pro-

jetos Político-Pedagógicos possam ser construídos de forma coletiva, valorizando os saberes, a oralidade e a história de cada povo em diálogo com os demais saberes produzidos por outras sociedades humanas.

Espera-se que o presente estudo seja capaz de trazer reflexão sobre a educação e a diversidade, promover ideias sobre as metodologias de ensino, discussões, reflexões sobre a educação e a cultura indígena, pensando o quanto a escola pode articular planejamentos, recursos como cursos de capacitação para professores envolvidos na educação. As técnicas e as práticas de intervenção para trabalhar sobre a diversidade devem ser combinadas para acompanhar o trabalho de toda equipe pedagógica e funcionários da instituição, bem como as famílias e a sociedade. Ao envolver todos no processo de conhecimento cultural, valorizando a origem e a história da cultura e da população indígena existente, não importando o local em que se encontra, é necessário respeitar a diversidade e aprender a conviver com as diferenças.

Referências

BARBOSA, Ana Clarisse Alencar et al. **Educação e diversidade**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S. A., 2014.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. A Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica. **R. Mest. Hist.**, Vassouras, v. 12, n. 1, p. 71-84, jan./jun., 2010.

BRANDT, Lilian. **Articulação Xingu Araguaia**. Reportagens especiais: As 10 mentiras mais contadas sobre os indígenas, 2014. Disponível em: <<http://www.axa.org.br/reportagem/as-10-mentiras-mais-contadas-sobre-os-indigenas/#Os>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

BRASIL. **Constituição Brasileira**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 6 jun. 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. **IBGE**. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 6 jun. 2016.

_____. **Parecer CNE/CEB 11**. 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2016.

_____. **Referencial curricular nacional**: para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://www.ceao.ufba.br/livrosevideos/pdf/livro2_HistoriadoNegro-Simp.08.10.pdf>. Acesso em: 2 maio 2014.

DUK, Cynthia. **Educar na diversidade**: material de formação docente. Organização: Cynthia Duk. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**. Universidade Federal de Minas Gerais. mai/ago 2003. n. 23. p. 75-85.

KONZEN, Paulo Roberto. O Conceito de Diversidade (Verschiedenheit) na Ciência da Lógica e na Filosofia do Direito de Hegel. **Revista Eletrônica Estudos Hegelianos**. Ano 9, n. 17, dezembro, 2012. p. 39-60.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/arquivos/CoIET12_Vias01WEB.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2015.

MARQUES, Ana José; SANTOS, Renato Ferreira dos. **Diversidade étnico-racial**: conceitos e reflexões na escola. Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-RIO. 2012.

OLIVEIRA, José Reinaldo. **Educação e Racismo**: conhecendo as contradições do passado para construir a escola do futuro. 2008. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/1363_952.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2014.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. **Racismo no cotidiano escolar**. Dissertação de mestrado. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1994. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8948/000304120.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 abr. 2014.

Artigo recebido em 15/06/16. Aceito em 18/08/16.